



PARECER Nº 001 /2019 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2019 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Genilson Francisco Lopes (Palhaço Psiu)".

AUTOR: Deputado MARTINS MACHADO

RELATOR: Deputado IOLANDO ALMEIDA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2019, que "**Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Genilson Francisco Lopes (Palhaço Psiu).**".

Foram ressaltadas pelo Autor as realizações do homenageado e os resultados alcançados com seu trabalho voluntário como Palhaço principalmente nas Creches.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Genilson Francisco Lopes (Palhaço Psiu).

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara o presente projeto, pois, em seu artigo 60, XLI, o qual dispõe que compete privativamente à Câmara Legislativa a concessão de título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do seu Regimento Interno.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDZ Nº <u>62, 2019</u>
Fls. Nº <u>05</u> <i>(assinatura)</i>

(assinatura)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Assuntos Sociais



Conforme se infere das informações trazidas pelo nobre autor, o título será concedido a uma figura que é destaque, principalmente com seu trabalho voluntário como Palhaço em Creches.

A honra ao Sr. Genilson Francisco Lopes (Palhaço Psiu) é por demais merecida, pois, conforme se constata, o agraciado nasceu em Brasília, é animador de eventos há 22 anos, tendo participado ativamente como animador da Rede Bob's por 10 anos; de diversos eventos na Capital como: - Evento da Polícia Civil do DF em comemoração ao dia das Crianças em 2009 no Parque da Cidade com 4.000 pessoas; - 19º Aniversário do Corpo de Bombeiros; Evento na Estrutural para o GDF com 2.000 crianças; Eletronorte, evento para 3.000 pessoas; Eventos para OAB; Correio Solidário; Dias das Crianças e carnaval no clube da ASCADE; Projeto Social Mania-Psiu, iniciado em novembro/2018.

Assim, tem-se que a iniciativa se encontra amplamente respaldada sob o ponto de vista do mérito e por respeitar os requisitos da resolução n.º 250/2011 da CLDF.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2019, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO _____
PRESIDENTE


DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA
RELATOR

